

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Cidade de Boa Vista

Class.: 743

Data: 16 a 22/09/91

Pg.: \_\_\_\_\_

**Difusão da inverdade**

**Silas Bueno**

Assisti nos dias 22 e 29 de março deste ano, através da TV Manchete, o programa intitulado DOCUMENTO ESPECIAL, que pretendeu ser uma reportagem-denúncia sobre a causa do suicídio dos índios guaranis, na região de Dourados-MS, e sobre uma presumida descaracterização da cultura indígena em várias tribos, em virtude da ação de missionários evangélicos.

Quando usada com base na verdade pura e simples, a informação pela imagem é uma arma muito poderosa a serviço do bem. Porém, quando montada e manipulada para efeitos promocionais, com distorção da realidade, é um instrumento perigoso a serviço do mal. Parece que o documentário em questão seguiu a trilha do boato, que na guerra psicológica é a informação falsa, com alguma aparência de verdade, difundida com o objetivo de causar confusão, suspeita ou perplexidade.

O resultado obtido pela produção do programa foi a difusão do pecado de não terem sido ouvidas as partes acusadas. Isto é basilar, pois ninguém é dono da verdade.

Apesar de estar em atividade há mais de meio século em Dourados, onde foi filmada a primeira parte da reportagem, não foi sequer citada a missão Caiuá, nem seu legendário Hospital Porta da Esperança, dedicado prioritariamente a prestar assistência médica aos nossos índios. O pessoal da Manchete e da Funai se ilustraria um pouco lendo o livro "Por trás da cortina verde", de Juraci Fialho Viana, publicado em 1972. Ali está contada a saga desse hospital e de seus beneméritos fundadores.

Em compensação fizeram acusações graves contra as missões. Neste documentário, conhecidos adversários do trabalho missionário, como o escritor Délcio Monteiro de Lima, o sertanista Sidney Possuelo (Funai), a psicóloga Maria Aparecida Costa Pereira (Funai) e a antropóloga Maria Auxiliadora Leão (Funai). De quebra, apareceu um deputado federal por Roraima, que quer por força atribuir aos missionários a pecha de contrabandistas. Aqui convém lembrar que calúnia e difamação são crimes capitulados no nosso Código Penal.